

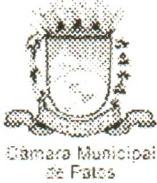


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 16 / 06 / 2020 às 21:24 horas


Presidente



Processo REPL 714/2020 - Data 16/06/2020 - Hora 13:59:11
Assunto: SOLICITO AO SR. IVANES LACERDA, PREF.
INTERINO DE PATOS Q EDITE UM NOVO DECRETO
RECONHECENDO OS SERVIÇOS REALIZ. PELAS
ACADEMIAS COMO SENDO SERVIÇO ESSENCIAL, ASSIM
PERMITINDO A ABERTURA DE ACADEMIAS...
Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAUJO(E. A)
()

SOLICITO AO SENHOR IVANES LACERDA, PREFEITO INTERINO DE PATOS QUE EDITE UM NOVO DECRETO RECONHECENDO OS SERVIÇOS REALIZADOS PELAS ACADEMIAS COMO SENDO SERVIÇO ESSENCIAL, ASSIM PERMITINDO A ABERTURA DE ACADEMIAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, DENTRO DAS NORMAS PRÉ ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.


Senhor Prefeito,

Na forma regimental, vimos por meio deste requerer ao senhor que reconheça os serviços prestados pelas academias como sendo essencial para a população, já que a prática contínua de exercícios físicos, de forma geral, aumentam a imunidade. Sendo assim, solicitamos que o senhor no uso de suas atribuições edite o último decreto permitindo a abertura das academias do município, seguindo todas as normas e recomendações das autoridades competentes no assunto em questão.

JUSTIFICATIVA

Buscando atender o apelo da população e dos representantes dos educadores físicos, os quais realizam e fomentam à prática constante de exercícios físicos nas academias de nosso município, que se sentem prejudicados com a não abertura de academias, reconhecendo que a prática de exercícios físicos podem ajudar estimulando o melhoramento da imunidade solicitamos que este pleito seja atendido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 16 de Junho de 2020.


EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO
VEREADORA/AUTORA

• Cambirola
• Sales Júnior